ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30.ª SESSÃO
DATA 20/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4123

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao Exmo. Senhor Prefeito em exercício Marco Antonio de Sousa que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para a instalação de uma faixa de pedestres na esquina entre a Rua Flausina de Oliveira Rosa com a Avenida Presidente Castelo Branco, na Vila Caiçara.



JUSTIFICATIVA

Munícipes me procuraram informando que no referido local não há faixa de pedestres. Como trata-se de uma esquina em frente à orla, o movimento de pedestres é grande. Para a segurança destes, recomendo a instalação da faixa.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de setembro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador